



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sr. Ordenador de Despesas,

Consulto possibilidade de autorizar abertura de procedimento para Aquisição de brindes institucionais, visando atender à solenidade de passagem de comando do Batalhão de Combate Aéreo (BtlCmbAe)

A solicitação resulta das demandas desta unidade e visa solenidade de passagem de comando

A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O montante a ser considerado para contratação é de R\$ 1.664,38 (Mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) conforme evidenciado no Termo de Referência anexo ao processo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

PHILIPPE AIRES DA SILVA
3º SG-FN-AT
Fiel de Obtenção

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista os elementos trazidos na requisição a cerca da aquisição de brindes institucionais, visando atender à solenidade de passagem de comando do Batalhão de Combate Aéreo, AUTORIZO o afastamento de licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, artigo 74, caput.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

MICHEL SAIDEL DA COSTA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas Substituto